



Ano 2 - nº 41 - 14/10/2020

## **Novas complementações de pensões estão sendo negadas pelo estado de São Paulo**

Os pedidos de complementação de pensão solicitados depois do dia 13 de novembro de 2019, estão sendo indeferidos (negados) pelo Governo do Estado de São Paulo. A medida é baseada na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019(Reforma da Previdência de 2019).

### **Vale ressaltar que:**

- As pensionistas que já recebem complementação de pensão, não serão atingidas por esta medida, e
- Não há interferência no pagamento atual dos associados complementados (GO).

### **Na defesa dos associados**

Como a medida trará reflexo direto para as pensionistas em caso de falecimento dos associados complementados (GO) , com dependentes que possam requerer complementação de pensão, (cônjuge sobrevivente, filhos, enteados...), o escritório de advocacia Fonseca e Fernandes, desenvolveu as teses iniciais de defesa e vai ingressar com pedido de inclusão das pensionistas na ação coletiva que tramita perante a 8ª Vara do Trabalho da Capital. Caso esse pedido seja indeferido, serão propostas ações judiciais individuais perante o Poder Judiciário.

Um extrato do parecer jurídico sobre o assunto está disponível em nosso site. Basta acessar [www.aaps.com.br](http://www.aaps.com.br).

A AAPS informará periodicamente o andamento da questão. Apesar da confiança da Associação no bom direito dos seus associados, é importante lembrar que estamos diante, mais uma vez, do início de uma nova e árdua batalha judicial.

[Acesse o extrato do parecer jurídico](#)

**Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp**  
**Sempre ligada à você! - [www.aaps.com.br](http://www.aaps.com.br)**

Para garantir o recebimento de nossos e-mails, adicione o e-mail faleconosco@aaps.com.br ao seu catálogo de endereços. Respeitamos sua privacidade, caso não queira mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição aqui.](#)